

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 043/2024-GS/SEINFRA, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Item 16 presente no Edital Concorrência Eletrônica nº 90.013/2024 do Contrato 012/2024-SEMSUR, Lei nº 14.133 (1 de abril de 2021).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil João Batista da Mota, matrícula nº 07183-8, CREA nº 0602102910, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº 012/2024-SEMSUR, para a execução dos serviços de reforma e cobertura do Pátio Multiuso para feira, no Conjunto Satélite – Bairro Planalto - Natal/RN, contratados com a empresa Inova Serviços e Distribuidora LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de julho de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO 023/2024 – SEINFRA

PROCESSO Nº: SEINFRA-20240414570

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 09.526.696/0001-69

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO NATAL

Valor: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da sua assinatura. O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias.

Atividade/Projeto: 15.451.156.1-471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação

Elemento: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000 Anexo: IV Valor: R\$ 283.438,36

Atividade/Projeto: 15.451.156.1-471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação

Elemento: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 17540000 Anexo: IV Valor: R\$ 446.561,64

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

Antonio dos Ramos Pereira da Silva – Contratado

Natal, 04 de julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 75, VIII, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20240753749

OBJETO: - Aquisição emergencial de tintas para manutenção viária.

NOME DO CREDOR: T V P BENTO ME-CNPJ: 31.306.074/0001-84

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 99 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 529.892,50 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois e cinquenta centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 17 de julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Processo n.º: 20221459037

Parceiras: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e Arquidiocese de Natal.

Objeto: O presente Termo tem como objeto a formalização do primeiro aditivo de valor e vigência da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Termo de Fomento, que visa a restauração do prédio da Catedral Metropolitana da Cidade do Natal/RN, e relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento. A parceria destina-se a execução de restauração do prédio da Catedral Metropolitana da cidade do Natal – 1ª Etapa.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.162.1-104 – Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP;

Elemento de Despesas: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Anexo: 4;

Valor do aditivo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Base Legal: Lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores.

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Data da assinatura: 17 de julho de 2024.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago e Valdir Cândido de Moraes

\*Repblicado por incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de material de isolamento e equipamentos de proteção para a Defesa Civil Municipal, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 53, inciso III, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 20240345225.

CREDORES: CITY CLEAN COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.-CNPJ 48.256.518/0001-17.

VALOR: R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO.-CNPJ 14.745.779/0001-89.

VALOR: R\$ 4.395,00(quatro mil trezentos e noventa e cinco reais).

UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ 10.685.202/0001-78.

VALOR: R\$ 8.302,80(oito mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$16.597,80(dezesseis mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Natal, 16 de julho de 2024.

Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 304/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa LC Bar e Restaurante LTDA, demonstrou formalmente em 10 de Junho de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo uma área de 13,56m X 9,29m totalizando 126m², localizado na Av. das Alagoas, Nº74, Neópolis, CEP:59086-630, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240810181, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, de 17 de Julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 62/2024 – GS/SECULT DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, de Matrícula 14.066-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 56/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.837.563/0001-20, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240940298.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIA SIMONY COSTA DA SILVA, de Matrícula 73.521-1, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 56/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.837.563/0001-20, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240940298.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 17 de julho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

Nº do processo: SECULT-20240940298

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção no telhado da Secretaria Municipal de Cultura SECULT.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: 13.122.0001.2084 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa: 333.90.39-14; Fonte: 15000000.

Vigência: Da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 28.772,10 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT

BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I ( ) II ( X ) III ( ) IV ( ) da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: SECULT-20240940298

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção no telhado da Secretaria Municipal de Cultura SECULT.

